

R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) resultando no valor de R\$ 17.956,80 (dezesete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:16FAE998

ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 165/2026

CONTRATO Nº 165/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de cobertura de acesso ao refeitório e de cobertura em frente ao portão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati. Dispensa 110/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de materiais o valor de R\$ 9.606,80 (nove mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos) e pela prestação de serviços o valor de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) resultando no valor de R\$ 17.956,80 (dezesete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** RUDINEI WISCH ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.376.507/0001-59. Data: 22.10.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3E62417C

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 058/2026, referente ao Processo Administrativo nº 216/2026, datado do dia 22 de outubro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA S.A. - DATAPREV**, inscrita no CNPJ sob nº 42.422.253/0001-01, para a disponibilização e utilização do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, visando à operacionalização da compensação financeira entre os regimes de previdência, em cumprimento à Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, ao Decreto Federal nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, à Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e demais normas aplicáveis, destinado ao atendimento das necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando, ao final de 60 meses, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:5853FFA8

ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 058/2026, referente ao Processo Administrativo nº 216/2026, datado do dia 22 de outubro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MARIANITA KUTTER ORTACA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.545/0001-00, para a realização da palestra-show “Missão Ser Feliz”, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, como parte da programação da Feira do Livro do Município de Alegria/RS, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará a contratada o valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Alegria/RS, 22 de outubro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 160/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para a realização da palestra-show “Missão Ser Feliz”, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09h, como parte da programação da Feira do Livro do Município de Alegria/RS, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2026. Inexigibilidade 058/2026. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Contratante pagará a contratada o valor total global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA:** MARIANITA KUTTER ORTACA, inscrita no CNPJ sob nº 32.541.545/0001-00. Data: 20.10.2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:9EB13723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 361/2026

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo, conforme decisão judicial nº **5001613-91.2026.8.21.0003/RS**. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Kelly Fernanda Davila Furtado	11º Geral	Fiscal Ambiental

Alvorada, 21 de outubro de 2026

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência